



PROJETO DE LEI Nº 7.401/2017

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de RUA PRAXEDES GALDINO DA SILVA, popularmente conhecida como 5ª Travessa Expedito Antônio Silva, a qual tem início nas Coordenadas Geográficas Longitude -36.05043 e Latitude -8.29399, termina na Longitude -36.05083 e Latitude -8.29308, padrão SAD 69 - Geográfico em decimal, localizada no Bairro NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 03 de abril de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Vereadora Zezé Parteira)